



RESOLUÇÃO 007/2025

“Dispõe sobre a aprovação das CONTAS DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 25 de novembro de 2025, Ata nº 151.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES/BA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 09 de dezembro de 2025


VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 007/2025, que delibera favoravelmente às CONTAS DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.


André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025
ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 11/2025